



**ATO DA MESA DIRETORA Nº 83, DE 2019**

**Autoriza ao Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa (Fascal) a realizar Campanhas de Promoção e Prevenção da Saúde.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e conforme disposição do art. 27 da Resolução 296 de 2017, RESOLVE:

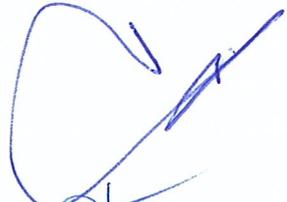
**Art. 1º** Autorizar o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa (Fascal) a realizar Campanhas de Promoção e Prevenção da Saúde em 2019.

**Art. 2º** As Campanhas de Promoção e Prevenção da Saúde em 2019 devem seguir o seguinte cronograma:

I – exames laboratoriais, mamografia, ecografia mamária e transvaginal para as servidoras, no mês de aniversário;

II – exames laboratoriais para os servidores e PSA, Ecografia prostática (para aqueles com idade igual ou maior que 50 anos) – no mês de aniversário;

III – Outubro Rosa (com a realização de mamografia, ecografia mamária e transvaginal – para aquelas que não tenham realizado);

IV – Semana da Qualidade de Vida e Saúde em comemoração ao Dia do Servidor Público (28 de outubro) – execução multidisciplinar: SASO/SAS/DSS/ e FASCAL – Apoio Assecam e Sindical; 



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA  
Gabinete da Mesa Diretora



V – Novembro Azul (com a realização de PSC sanguíneo e ecografia prostática – do servidor com idade igual ou maior que 50 anos) – para aqueles que não tenham realizado).

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 09 de julho de 2019.

**Deputado RAFAEL PRUDENTE**

*Presidente*

**Deputado DELMASSO**

*Vice-Presidente*

**Deputado IOLANDO ALMEIDA**

*Primeiro Secretário*

**Deputado ROBÉRIO NEGREIROS**

*Segundo Secretário*

**Deputado JOÃO CARDOSO**

*Terceiro Secretário*